



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0051/2024/ SMG SAPL. “

Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.”

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável** ,

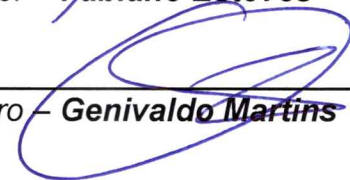
Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.



Presidente – **Leandro aparecido do Carmo**



Relator – **Fabiano Esteves**



Membro – **Genivaldo Martins**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO